



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 30.522.580/001-48

Travessa Mário das Neves, s/nº - São Marcos - CEP: 68.170-000 - Juruti/Pá

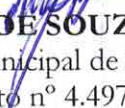
JUSTIFICATIVA

Contratação de Empresa (s) especializada (s) **PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA URBANA NA CIDADE DE JURUTI EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESSOA JURÍDICA**

A prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, justifica para contratação de empresa (s) especializada (s) **PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA URBANA NA CIDADE DE JURUTI EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. O empreendimento é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Juruti, tendo como principal objetivo solucionar as dificuldades dos moradores ocasionados pela deficiência quanto a pavimentação, especialmente as vias estruturais de ligação, que atendem a mobilidade urbana, o abastecimento de mercadorias além do atendimento às funções e serviços básicos como o acesso aos moradores para suas residências, para os locais de trabalho, escola, posto de saúde etc. A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que, em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo, e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis. Quando de tempos excessivamente secos, no verão, a poeira passa a ser vilão, impregnando as residências e provocando dificuldades respiratórias. Somado aos problemas citados

Pelo exposto, e com base no que dispõe o artigo 24, da lei nº 8.666/93, justificamos a presente contratação.

Juruti (Pá), 30 de março de 2022.


MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 4.497/2021